

## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



## DECRETO Nº 2.585 / 2013

Concede Licença ao Servidor Sr. **Ednildo Vicente Honorato**, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí -MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 08 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n $^\circ$ 

## DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. Ednildo Vicente Honorato, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, Símbolo APO-XXII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 16 de Outubro de 2013.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias;
  Cumpra-se.

002/1991;

Município de Itaquiraí MS, 17 de Outubro de 2013.

RICARDO FAVARO NETO Prefeito Municipal

